

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 10/04/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	NASA
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Inês Roseli Soares Tonello	APAE/Francisco Beltrão
Luciana Silvestre	ER Ponta Grossa
Maria Auxiliadora	CRAS
Olínda de Brito Lopes	Usuária – CRAS
Plínio Marcondes Madureira	APAE Jacarezinho

RELATÓRIO:

1) Censo Conselhos 2012:

A Secretária Executiva do CEAS/PR informou que dos 7 municípios que não preencheram o Censo Conselhos 2012, apenas 1 (Cianorte) retornou com as justificativas solicitadas pelo CEAS na reunião de Fevereiro/2014.

O ofício do CMAS de Cianorte foi lido, e a Comissão considera que as informações encaminhadas não são suficientes.

Parecer da Comissão: Solicitar aos Escritórios Regionais o acompanhamento junto aos 7 municípios (Dr. Camargo, Farol, Iracema do Oeste, Itaperuçu, Miraselva, Paranapoema, Cianorte), visando a solicitação para o encaminhamento de resposta ao CEAS/PR.

Parecer do CEAS: Aprovado

2) Denúncia em relação ao não funcionamento do CMAS de Ponta Grossa:

A Secretária Executiva fez o relato da denúncia encaminhada ao CEAS/PR pelos conselheiros municipais de assistência social de Ponta Grossa, no dia 18 de março de 2014.

A denúncia apresentada coloca irregularidades quanto à convocação da eleição da sociedade civil, pelo chefe do poder executivo municipal, bem como sobre o encerramento do mandato dos conselheiros, tornando-se inativo o CMAS de Ponta Grossa. A conselheira do CEAS, representante do Escritório Regional de Ponta Grossa, fez o relato da situação e

questionou sobre a ilegalidade do processo eleitoral ser convocado pelo Prefeito Municipal. A conselheira também informou que a eleição da sociedade civil já foi realizada no município e que o CMAS já está em pleno funcionamento.

Parecer da Comissão: Para análise dos aspectos legais do processo de convocação da sociedade civil pelo Prefeito, a Comissão solicita que o CMAS de Ponta Grossa informe ao CEAS: a composição da comissão eleitoral, Ata de eleição da sociedade civil, Decreto de nomeação dos conselheiros, informações sobre o funcionamento da Secretaria Executiva, calendário de reuniões 2014, data do encerramento do mandato dos conselheiros (biênio 2012-2014) e data da publicação do Decreto Municipal que convoca as eleições da sociedade civil.

Parecer do CEAS: Aprovado, devendo ainda ser encaminhado ofício ao prefeito com cópia da denúncia solicitando a manifestação da prefeitura sobre os fatos denunciados.